



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 060/2015.

NOMEIA SUPERVISOR DA GUARDA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **VANDERSON CARLOS ALVES DE OLIVEIRA**, portador do **CPF. Nº 082.943.317-16**, servidor efetivo do quadro de funcionários, para desenvolver suas atividades de **Supervisor da Guarda Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Conceder gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seu salário base, por desenvolver serviços relevantes na Supervisão da Guarda.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de Março de 2015.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de Março de 2015.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido em 16.03.2015
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA

Marlene Machado Santos
Agente Administrativo